

Breves/PA, 21 de novembro de 2025.
OFÍCIO Nº 01388/2025 DEX-HRPM

Ao

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais
– GTCAGHMR /Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-SESPA

Sr. Albenir Dias da Silva

Coordenador GTCAGHMR / SESP

Assunto: Repasse Custeio, Serviços, competência novembro 2025.

Prezado Coordenador,

O **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, Administrador do Hospital Regional Público do Marajó - HRPM, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP**, vem encaminhar, em anexo, a Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços nº 2025/000012, competência de outubro/2025, no valor de R\$ 4.909.817,48 referente ao Gerenciamento Operacional e Execução das Ações e Serviços de Saúde desta Unidade, conforme Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2022. Neste sentido, informamos os dados bancários para a efetivação do repasse:

Empresa: INDSH-Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ 23.453.830/0004-12

Banco: 037/BANPARÁ- Banco do Estado do Pará

Agencia: 0019 Conta Corrente Custeio: 000.50103-4

E conforme solicitado pelo Ofício Circular Nº 47/2025 – GABS/SESPA de 10 de setembro de 2025, segue abaixo a ordem de apresentação dos itens para a composição do processo de pagamento para vossa apreciação.

Anexo I: Certidões Negativas de Débito na esfera, municipal, estadual e federal – CND (Matriz e Filial);

Anexo II: Certificado de regularidade com FGTS – CND (matriz e filial);

Anexo III: Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos trabalhista - CNDT (Matriz e Filial);

Anexo IV: Certidão de isenção de tributos estaduais se houver;

Anexo V: Comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS dos empregados (mês anterior) e/ou Relatórios de compensação (PERD COMP), se for o caso;

End. avenida Rio Branco, n.º 1.266, Centro, Breves/PA. Tel.: (91) 3783-2140 / 3783-2127

e-mail: secretaria.hrm@indsh.org.br

Anexo VI: Apresentação das guias quitadas das obrigações trabalhistas, dos colaboradores da OSS com informação da Previdência Social e FGTS individualizados;

Anexo VII: Comprovante de pagamento das concessionárias de Energia Elétrica e água ou suas respectivas isenções ou fornecimento próprio através de declaração;

Anexo VIII: Planilha de Contratos e Termos Aditivos vigentes dos prestadores de serviços terceirizados, informando o CNPJ da contratada, objeto e valor contratado, incluindo dia do pagamento, valor pago, competência e número da Nota Fiscal, devendo-se destacar, a parte, as empresas (PJ) que atuam dentro das unidades hospitalares, bem como as de serviços médicos, conforme no modelo anexo I;

Anexo IX: Apresentação das guias quitadas das obrigações trabalhistas – relatório da GFIP/SEFIP, dos colaboradores das empresas prestadoras de serviços, com informação da Previdência Social e FGTS individualizados e/ou Relatórios de compensação (PERD COMP), se for o caso;

Anexo X: Notas Fiscais das Empresas com funcionários que atuam dentro da unidade hospitalar, bem como as empresas de serviços médicos, com o(s) comprovante(s) de pagamento(s)

Anexo XI: Folha de Pagamento Resumo, conforme Anexo II;

Anexo XII: Protocolo da entrega da prestação de Contas do mês anterior.

Anexo XIII: Cartão do CNPJ (Matriz e Filial);

Nota Informativa

Informamos que permanecem pendentes de envio as guias e os comprovantes de pagamento referentes ao recolhimento das contribuições obrigatórias — INSS, FGTS e DAS — relativas aos prestadores de serviços SL Engenharia e Antonio C. M. Araújo (guia e comprovante do DAS).

Esclarecemos que os recolhimentos mencionados seguem os prazos previstos na legislação vigente. Contudo, devido ao feriado do dia 20/11/2025 e ao fato de as empresas mencionadas não funcionarem também no dia 21, o envio dos documentos tornou-se inviável dentro do prazo inicialmente solicitado.

Dessa forma, não foi possível anexar os comprovantes de pagamento na prestação de contas até a data exigida. Segue em anexo as notificações.

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

(assinado eletronicamente, via PAE)
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Regional Público do Marajó – HRPM
Juscely Pereira Machado
Diretora Executiva

End. avenida Rio Branco, n.º 1.266, Centro, Breves/PA. Tel.: (91) 3783-2140 / 3783-2127
e-mail: secretaria.hrm@indsh.org.br